



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Lida na sessão do dia 08/02/17
e encaminhada ao órgão competente


Secretário

INDICAÇÃO N.º 020 /17 – GR

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **Ernesto Guimarães Roller**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **cumprir a Lei Complementar Municipal nº.016/14 que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 001/2005 que institui o Código de Posturas e dá outras providências."**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 08 de fevereiro de 2017.


Genedir Ribas
Vereador

JUSTIFICATIVA

A preocupação com a obrigatoriedade da limpeza ocorre principalmente após os altos índices de infestação do mosquito transmissor da dengue registrados em Formosa. A ideia é combater ainda outros animais peçonhentos que causam doenças.

Além disto, os terrenos devem ser mantidos limpos, livre de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer material novo à vizinhança e à saúde pública.


Genedir Ribas
Vereador